



CARTA À POPULAÇÃO DE SÃO LUÍS

Amigos e amigas habitantes da Ilha de São Luís,

Nós, integrantes do Movimento de Defesa da Ilha e demais participantes do *Seminário Plano Diretor, Lei de Zoneamento e Poluição em São Luís*, realizado nos dias 04 e 05 de dezembro de 2023, no Centro de Ciências Humanas da Universidade Federal do Maranhão, vimos expressar nossa grande preocupação com os rumos do dito desenvolvimento urbano-territorial na Ilha de São Luís e o aumento da degradação ambiental pelos desmatamentos e pela poluição atmosférica, dos corpos d'água e do solo.

O Plano Diretor de São Luís (Lei Municipal nº 7.122/23) é a principal lei urbanística do município. Ele constitui uma das mais eficazes formas que o poder público encontrou para criar condições favoráveis aos interesses industriais e imobiliários no que tange a apropriação de territórios. A expansão da zona urbana em prejuízo da zona rural é um exemplo, pois segue um modelo de desenvolvimento ultrapassado que, para instalação de novos empreendimentos industriais e portuários, objetiva destruir áreas verdes e conservadas que ainda restam em São Luís. Tal modelo tenta, a todo custo, expropriar territórios e comunidades tradicionais, que passam a ser ameaçados em seus modos de vida por empresas que prometem um falso progresso e desenvolvimento para o Maranhão. Essas alterações na legislação urbana são opostas a todas as demandas por um mundo saudável, contribuem para agravar os problemas socioambientais e climáticos e não resolvem as demandas por emprego e renda.

Preocupa-nos o aumento cada vez maior da poluição atmosférica proveniente das indústrias pesadas em São Luís, que despejam anualmente mais de 50 mil toneladas de poluentes no ar do município, tais como Partículas Totais em Suspensão (PTS), Material Particulado (MP₁₀), Óxidos de Nitrogênio (NO_x), Dióxido de Enxofre (SO₂) e Monóxido de Carbono (CO), causando ainda a ocorrência de Ozônio (O₃), ultrapassando com enorme frequência os padrões legais de emissões de poluentes estabelecidos na Resolução CONAMA nº 491/2018, como tem sido divulgado por este Movimento (@movimentodedefesadailhaslz).

Em 2023, foram registradas 903 ocorrências de nível de emergência, que é o pior de todos os níveis de emissão de poluentes previstos na referida resolução, o que não ocorre em outros



centros com intensa atividade industrial como o Estado de São Paulo e a Cidade de Vitória, no Espírito Santo.

Para o poluente dióxido de enxofre, por exemplo, foram registradas ultrapassagens de até 23.380% em relação ao padrão legal anual. O padrão anual desse poluente é 40 microgramas por metro cúbico, e chegamos a ter estações de monitoramento com média anual de 9.392 microgramas por metro cúbico. Todas as 6 estações públicas de monitoramento da qualidade do ar ultrapassaram o padrão anual de dióxido de enxofre e, em 5 dessas estações, ocorreu a ultrapassagem do padrão legal anual de óxidos de nitrogênio.

Toda essa poluição decorre da queima de mais de 1 milhão de toneladas anuais de carvão mineral em nossa cidade, o que também causa a contaminação das águas por metais pesados, agentes reconhecidamente tóxicos, associados a anormalidades fisiológicas, histopatológicas e genéticas em animais aquáticos, como peixes e crustáceos. Estes agentes contaminantes não são eliminados, sendo, portanto, acumulados nos organismos e podem se proliferar para outros seres vivos, inclusive para o ser humano, através da alimentação.

Dados científicos sobre os prejuízos dessas contaminações por agentes poluentes em São Luís podem ser facilmente consultados em artigos científicos publicados por pesquisadores da Universidades Federal Maranhão (UFMA) e da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), bem como, em matérias jornalísticas e em mídias sociais.

A consequência desses elevados níveis de poluição é o aumento das mortes por doenças respiratórias em São Luís, conforme trabalho científico realizado na UFMA em dezembro de 2023, no qual foi mostrado o crescimento de mortes no percentual de 162% no período de 1996 a 2022, conforme dados do DataSus, com concentração no centro da cidade, na área Itaqui-Bacanga e ao longo da BR-135. Esse também foi o percentual de crescimento de mortes por câncer em São Luís no mesmo período. Em ambos os casos os patamares de crescimento foram superiores ao que ocorreu no Brasil no período, respectivamente de 99% e 136%.

Atualmente, está sendo debatido o texto da Lei de Zoneamento, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo de São Luís, um instrumento jurídico complementar ao Plano Diretor, que vai determinar os usos, índices e os padrões das construções no município e, como está sendo proposto, dará condições para a intensificação do uso do solo nas zonas industriais e portuárias, que por sua vez abrigarão, ainda mais, empresas que impactarão bairros e povoados inteiros.



Nosso desejo é que a cidade melhore em qualidade de vida, bem-estar e justiça social para sua população, que seja uma cidade de todos e todas e não apenas de poucas empresas, em grande parte transnacionais, que atuam em aliança com os governos e sem compromisso com a vida sadia das pessoas que nela vivem. Isto passa, necessariamente, pela aplicação de leis municipais que promovam a implantação de políticas de regularização fundiária para milhares de famílias, preservando territórios ancestralmente ocupados e conservados pelas comunidades; estímulo à produção agrícola e pesqueira na zona rural e reflorestamento de áreas degradadas; investimentos em abastecimento de água, esgotamento sanitário, tratamento de esgotos, coleta regular e seletiva de lixo; garantia de qualidade dos serviços e abrangência do transporte público gratuito e acessível; e imediato cumprimento das leis ambientais.

Diante do cenário de grave poluição ambiental já estabelecida na Ilha e a eminente implantação de uma política de expansão que aumenta ainda mais o desastre ambiental instalado, o Movimento de Defesa da Ilha denuncia e luta por uma cidade com melhor qualidade de vida, bem-estar e justiça social para sua população, o que exige necessariamente, a aplicação de leis municipais que promovam a implantação de políticas de regularização fundiária para milhares de famílias, preservando territórios ancestralmente ocupados e conservados pelas comunidades; o estímulo à produção agrícola e pesqueira na zona rural, o reflorestamento de áreas degradadas e investimentos em abastecimento de água, esgotamento sanitário, tratamento de esgotos, coleta regular e seletiva de lixo, bem como, a garantia de qualidade dos serviços e abrangência do transporte público gratuito e acessível, e imediato cumprimento da lei ambiental.

Nós defendemos uma São Luís para todas e todos e não de poucas empresas, em grande parte transnacionais, que atuam em aliança com os governos, sem compromisso com a vida sadia de seus moradores, portanto, conclamamos a população em geral, a classe política progressista, sindicatos, movimentos sociais e comunitários, movimentos religiosos, para juntas e juntos buscar caminhos que nos conduzam a uma reestruturação do modelo socioeconômico e ambiental que nos permita o BEM VIVER.

São Luís, 25 de abril de 2024.

MOVIMENTO DE DEFESA DA ILHA